



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 074

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de novembro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o parágrafo único do art. 65º do Regimento Interno do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2016, conforme datas abaixo:
 - 26 de janeiro de 2016;
 - 23 de fevereiro de 2016;
 - 29 de março de 2016;
 - 26 de abril de 2016;
 - 31 de maio de 2016;
 - 28 de junho de 2016;
 - 26 de julho de 2016;
 - 30 de agosto de 2016;
 - 27 de setembro de 2016;
 - 25 de outubro de 2016;
 - 29 de novembro de 2016;
 - 13 de dezembro de 2016.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 24 de novembro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI